

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DE MATRÍCULA

**REFERENTE A SELEÇÃO PARA VAGAS OCIOSAS DO PROCESSO SELETIVO 2022/1 PARA OS CURSOS
TÉCNICOS DO IF SUDESTE MG CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

Os candidatos listados neste documento estão convocados a entregar os documentos referentes à matrícula para preenchimento das vagas ociosas do Processo Seletivo 2022/1 do IF Sudeste MG - *Campus* São João del-Rei.

Número de vagas disponíveis:

CURSO	GRUPO DE CONCORRÊNCIA	VAGAS
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	A0	6
	L1	-
	L2	2
	L5	-
	L6	2
	L9	1
	L10	1
	L13	1
	L14	1
	PCD	1
	PRONAF	1

OBSERVAÇÕES:

- Todos os candidatos listados abaixo devem entregar os documentos de matrícula presencialmente no Setor de Registro Acadêmico do *Campus* São João del Rei, dia 18/04/2022 no horário das 9:00 às 21:00 horas.

- A entrega de documentos não garante a efetivação da matrícula, uma vez que essa será analisada e preenchida de acordo com a ordem de classificação no grupo de concorrência e com o número de vagas disponíveis.
- Terão a solicitação de matrícula indeferida os candidatos que não apresentarem corretamente toda a documentação especificada no item 6.2 do Edital ou apresentarem documentação divergente ou perderem os prazos estipulado no cronograma do ANEXO I do Edital.

Candidatos convocados, separados por grupo e em ordem de classificação:

GRUPO DE CONCORRÊNCIA	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
A0	Geisla Michelle Vieira Ferreira	1º	Classificado
	Carlos Geraldo das Chagas	2º	Classificado
	Francyne Nascimento Santana	3º	Classificado
	Thassia Regina Domingues da Costa Silva	4º	Classificado
	Brenda Mayra Santos Carneiro	5º	Classificado
	Thayná Hapuque Santos	6º	Classificado
	Marlon Mayrink da Silva de Paula	7º	Excedente
	Alex Luiz de Sousa Júnior	8º	Excedente
	Gabriela do Santo Gouvea Teixeira	9º	Excedente
	Lucas Cardoso de Barros	10º	Excedente
	Cássia Regina da Silva Alves	11º	Excedente
	Ana Cecilia da Silva	12º	Excedente
	Jacqueline Rosa Neves	13º	Excedente
	Luiza Fernanda Malta Gomes	14º	Excedente
	Lilian Catarina Sousa Resende Pitt	15º	Excedente
	Suzana Raquel Gonzaga	16º	Excedente
	Italo Silvestre	17º	Excedente

	Michelle De Fátima Neves Silva	18º	Excedente
	Luana Eduarda Resende da Costa	19º	Excedente
	Bruna Daniely de Souza Machado	20º	Excedente
	Mariani Silva Borba	21º	Excedente
	Lívia Eugênia Silva Neto	22º	Excedente
	Daniele Aparecida de Carvalho	23º	Excedente
	Luan França dos Santos	24º	Excedente
	Felipe Guimarães Lima	25º	Excedente
L1	Paloma Cristiane da Silva	1º	Classificado*
	Álvaro Antônio Francisco Silva	2º	Classificado*
	Larissa Valência Ávila	3º	Classificado*
	Felipe José dos Santos	4º	Classificado*
	Marcela Adriana de Paula Nascimento	5º	Classificado*
	Jussiara Giovania de Carvalho	6º	Excedente
	Raíssa Ferreira Melo	7º	Excedente
	Debora Sabrina Santos	8º	Excedente
	Ana Cláudia da Silva Santos	9º	Excedente
	Liliane Cristina do Carmo	10º	Excedente
L2	Julia Mara Nascimento	1º	Classificado
	Elton Johnny Amâncio de Moura	2º	Classificado
L5	Yasmin Grossi Carvalho	1º	Excedente
	Amanda Joana Silva	2º	Excedente
	Vilhena Graciana Miranda Asevedo	3º	Excedente
	Luan Brenner Tadeu de Paula Carvalho	4º	Excedente
	Igor Henrique Carvalho Davin	5º	Excedente
	Matheus Miller de Paula	6º	Excedente

	Jennifer Silva Sartini	7º	Excedente
	Josiele Camila da Silva	8º	Excedente
	Victor Paulo Silva Arantes	9º	Excedente
	Talita Stefani Naiara de Jesus Cardoso	10º	Excedente
	Marcos Daniel Oliveira	11º	Excedente
	Beatriz Maia Cordeiro	12º	Excedente
	Rosana Braz de Araújo Alves da Silveira	13º	Excedente
L6	Alicia Márcia Costa Reis	1º	Classificado
	Eduardo Augusto Batista da Silva	2º	Classificado
	Maria Eduarda Lopes Silveira	3º	Excedente
	Tyffane Raissa dos Santos	4º	Excedente
	Rafael Henrique David Carvalho	5º	Excedente
	Geyciane Maria Da Paixao	6º	Excedente
	Ariane Jasmim da Silva Flauzino	7º	Excedente
	Mariane Gisele do Nascimento Silva	8º	Excedente
	Fabiane da Silva Oliveira	9º	Excedente
	Elisa Cristina dos Santos	10º	Excedente
	Thaís Cristina de Souza Ávila	11º	Excedente
L9	Dayane Bianca Soares da Costa	1º	Classificado

* Candidato convocado para preencher vaga de outro grupo, o qual não possuía excedentes.

São João del-Rei, 14 de abril de 2022.

**Teresinha Moreira de Magalhães
Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 523, de 17 de maio de 2021**